

Proc. Administrativo 6- 2.733/2026

De: Matheus D. - PLANEJ-COMPRAS

Para: SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo

Data: 13/08/2026 às 14:44:52

Setores envolvidos:

SEMAP, SECULT, PLANEJ-COMPRAS, SP, SUB-SEMAP

PREGÃO ELETRÔNICO - PRODUTOS DE DISTRIBUIDORA - PROCESSO EL Nº375/2026.

Segue em anexo o estudo técnico preliminar, minuta retirada do site em 01/06/2026 às 10:22.

—
Matheus Alves Fagundes De abreu
assessor tecnico

Anexos:
ETP_DISTRIB_2026.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. As ações promovidas pelas Secretarias Municipais possuem importante papel social, educativo e integrador, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos entre a Administração Pública e a comunidade. Eventos institucionais, campanhas e atividades coletivas representam momentos de participação, acolhimento e incentivo à convivência social, proporcionando experiências significativas aos públicos atendidos.

3.2. Nesse contexto, faz-se necessária a disponibilização de itens de apoio e consumo voltados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Município, de forma a proporcionar um ambiente mais receptivo, atrativo e adequado aos participantes. Tais itens contribuem para o fortalecimento das ações institucionais, auxiliando na promoção da integração comunitária, no incentivo à participação popular e na melhoria da experiência do público atendido.

3.3. Dessa forma, a necessidade apresentada visa assegurar suporte adequado às iniciativas promovidas pelas Secretarias Municipais, garantindo melhores condições para a execução das atividades de interesse público e ampliando o alcance social das ações realizadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atender a presente demanda, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- 4.1.1. Estar regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes.
- 4.1.2. Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação.
- 4.1.3. Cumprir todas as exigências fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais previstas na legislação vigente.
- 4.1.4. Garantir o fornecimento dos produtos nas quantidades, especificações e prazos estabelecidos pela Administração.
- 4.1.5. Disponibilizar produtos em perfeitas condições de uso, observando padrões de qualidade, segurança e acondicionamento adequados.
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelo transporte, entrega e eventual substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades.
- 4.1.7. Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.
- 4.1.8. Observar as normas sanitárias, ambientais e demais regulamentações aplicáveis ao fornecimento dos produtos.
- 4.1.9. Atender prontamente às solicitações e orientações da Administração, visando à adequada execução do contrato.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que a necessidade foi identificada posteriormente à elaboração do referido instrumento, em razão da ampliação das ações e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais ao longo do exercício, tornando necessária a presente contratação para garantir o adequado atendimento das demandas institucionais e da população beneficiada.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. A demanda em análise é atendida por solução já adotada pela Administração, consistente

na contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de distribuidora, cuja adequação técnica, operacional e funcional encontra-se devidamente comprovada pela experiência obtida em contratações anteriores. Destaca-se, nesse contexto, o Processo Administrativo nº 1.271/2025, por meio do qual foi adotada solução semelhante, com resultados satisfatórios quanto ao atendimento das necessidades da Administração e à execução do objeto contratado.

6.2. A solução adotada demonstra plena compatibilidade com as rotinas administrativas e com as demandas das diversas Secretarias Municipais, possibilitando o fornecimento contínuo e adequado dos produtos necessários à realização de atividades institucionais, eventos, ações comunitárias e demais iniciativas promovidas pelo Município. Sua utilização ao longo dos exercícios anteriores evidenciou eficiência operacional, regularidade no abastecimento e capacidade de atendimento às necessidades identificadas.

6.3. O histórico de execução contratual fornece elementos suficientes para a avaliação de desempenho, qualidade dos produtos fornecidos, capacidade de atendimento, custos envolvidos e riscos associados à contratação, suprimindo adequadamente as informações necessárias para a tomada de decisão. Dessa forma, a Administração dispõe de parâmetros concretos e experiência acumulada que permitem aferir a viabilidade e a adequação da solução escolhida.

6.4. Considerando os resultados positivos obtidos em contratações anteriores, bem como a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento das demandas administrativas, conclui-se que a manutenção da solução já consolidada representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração. Tal entendimento encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, padronização e continuidade do serviço público, uma vez que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de distribuidora atende plenamente ao interesse público e às necessidades institucionais identificadas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Com base na análise histórica do consumo registrado em exercícios anteriores, dos eventos realizados no ano precedente, das ações previstas no calendário vigente e das informações constantes na justificativa de quantitativos anexada ao presente processo, verifica-se a necessidade dos quantitativos descritos no quadro abaixo. O levantamento realizado busca assegurar o adequado atendimento das demandas da Administração, garantindo a disponibilidade dos produtos necessários para a execução das atividades institucionais, eventos e demais ações planejadas ao longo da vigência da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Bombom redondo com recheio de castanha de caju com uma camada crocante de chocolate ao leite, de no mínimo 17g. Pacote de no mínimo 825g.	110
2	Pirulito psicodélico com 35g, sabor Tutti Frutti. Pacote com no mínimo 600g.	50
3	Mini chips com no mínimo 15g. Sabores a serem definidos na Autorização de fornecimento.	4810
4	Suspiro doce, caixa com 50 unidades pesando no mínimo 1,1 kg. Sabores variados.	50
5	Maria mole na casquinha de sorvete, sabores sortidos, caixa com 50 unidades pesando no mínimo 1kg.	30
6	Moeda sabor chocolate ao leite, pacote com no mínimo 500g.	30
7	Ovo sabor chocolate ao leite, com no mínimo 100g.	4900
8	Bala caramelo meio a meio, sabor leite/chocolate, pacote com no mínimo 660g.	160
9	Pirulito sabores sortidos, pacote com 500g.	160
10	Tablete de Chocolate ao Leite com no mínimo 20g, textura cremosa e ingredientes de alta qualidade.	750
11	Tablete de Chocolate Branco com no mínimo 20g, textura cremosa e ingredientes de alta qualidade.	750
12	Chocolate ao Leite em formato de bastão, com no mínimo 16g cada. Caixa com 30 unidades.	50
13	Chocolate Branco em formato de bastão, com no mínimo 16g cada. Caixa com 30 unidades.	50
14	Doce de amendoim tipo paçoca, quadrada, pesando no mínimo 20g.	4600
15	Mini pipoca doce, fardo com 30 pacotes pesando no mínimo 15g.	150
16	Bebida láctea, sabor chocolate 200ml.	4600
17	Bala de goma tubo, de no mínimo 32g, sabor tutti-frutti	4300
18	Geladinho americano sabores sortidos, com 55ml.	4100
19	Bala macia sabores sortidos, pacote com no mínimo 500g.	300

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT	R\$ 57,31	R\$ 6.304,10
2	PCT	R\$ 16,70	R\$ 835,00
3	UND	R\$ 4,02	R\$ 19.336,20
4	CX	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
5	CX	R\$ 44,46	R\$ 1.333,80
6	PCT	R\$ 48,26	R\$ 1.447,80
7	UND	R\$ 29,63	R\$ 145.187,00
8	PCT	R\$ 17,28	R\$ 2.764,80
9	PCT	R\$ 17,95	R\$ 2.872,00
10	UND	R\$ 4,91	R\$ 3.682,50
11	UND	R\$ 6,59	R\$ 4.942,50
12	CX	R\$ 43,42	R\$ 2.171,00
13	CX	R\$ 44,19	R\$ 2.209,50
14	UND	R\$ 2,43	R\$ 11.178,00
15	FD	R\$ 21,80	R\$ 3.270,00
16	UND	R\$ 2,69	R\$ 12.374,00
17	UND	R\$ 2,65	R\$ 11.395,00
18	UND	R\$ 0,46	R\$ 1.886,00
19	PCT	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de distribuidora, de forma parcelada e conforme a demanda da Administração Municipal, visando atender às necessidades das diversas Secretarias e órgãos vinculados ao Município.

9.2. O fornecimento deverá contemplar os itens especificados no processo de contratação, observando os padrões de qualidade exigidos, bem como as condições adequadas de armazenamento, acondicionamento, transporte e entrega. A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional para atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a regularidade do abastecimento e a disponibilidade dos produtos sempre que necessário.

9.3. A solução proposta busca assegurar o atendimento contínuo das demandas administrativas e institucionais, contribuindo para a realização de eventos, ações, projetos e demais atividades desenvolvidas pelo Município. Além disso, visa proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da centralização do fornecimento, da padronização dos produtos e da garantia de atendimento por empresa com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado.

9.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de produtos amplamente comercializados por diversos fornecedores, com características técnicas conhecidas e padronizadas, permitindo sua descrição de forma clara e precisa no Termo de Referência, sem a necessidade de avaliações técnicas complexas ou soluções customizadas para atendimento da demanda da Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a adoção da solução proposta, espera-se assegurar o fornecimento contínuo e eficiente dos produtos de distribuidora necessários ao atendimento das demandas das diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal, garantindo a disponibilidade dos itens sempre que requisitados.

10.2. Pretende-se, ainda, promover maior eficiência na execução das atividades administrativas, eventos, ações institucionais, projetos e demais iniciativas desenvolvidas pelo Município, evitando desabastecimentos que possam comprometer o planejamento e a prestação dos serviços públicos.

10.3. Busca-se também obter ganhos de economicidade e eficiência administrativa por meio da contratação de fornecedor apto a atender as demandas de forma regular, com produtos de qualidade, entregas dentro dos prazos estabelecidos e observância das especificações definidas pela Administração.

10.4. Como resultado, espera-se fortalecer o planejamento das ações governamentais, assegurar maior controle sobre o fornecimento dos produtos, otimizar a aplicação dos recursos públicos e garantir suporte adequado às atividades desenvolvidas em benefício da população.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente

vantajoso.

11.2. O presente objeto admite parcelamento, razão pela qual a contratação deverá ser realizada com critério de julgamento por item.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, sendo a solução apresentada suficiente para satisfação completa da demanda.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. A solução será provida por meio de uma contratação, seja via licitação, sendo necessária a realização de um procedimento de Registro de Preços, por haver interesse em reunir demandas de outros órgãos e entidades (art. 3º, III, do Decreto nº 101, de 30 de março de 2023) e haver impossibilidade de definição prévia do quantitativo demandado (art. 3º, IV, do Decreto nº 101, de 30 de março de 2023).

15.2. Desta forma, a equipe de planejamento que subscreve este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se pela adequação e viabilidade da contratação, nos termos propostos.

16. ANEXOS

16.1. Justificativa dos quantitativos, relatório de pesquisa de preços.

17. RESPONSÁVEIS

17.1. Matheus Alves Fagundes de Abreu.

Irupi/ES, 05 de agosto de 2026.

MATHEUS ALVES FAGUNDES DE ABREU

Assessor de Planejamento

APROVAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, considerando a sua adequação aos requisitos técnicos e à necessidade da Administração. Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos para a devida instrução processual, observando-se as normativas aplicáveis.

LÉLIA CARVALHO CARDOSO

Secretária Municipal De Cultura E Turismo

Assinado por 2 pessoas: LÉLIA CARVALHO CARDOSO e MATHEUS ALVES FAGUNDES DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3FC6-E7CB-30A1-7278>

JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVOS DE PRODUTOS DE DISTRIBUIDORA

A presente Intenção de Registro de Preços para atender as necessidades desta Secretaria para as decorações “Natal Iluminado 2026” e da “Páscoa Feliz 2027”, eventos a serem realizados na Praça Central de Irupi.

O quantitativo solicitado é fundamental para a montagem de kits de doces e guloseimas, que serão distribuídos às crianças residentes na Sede, no Distrito de Santa Cruz e Comunidade de São José de Irupi, garantindo o atendimento aos eventos culturais programados.

Quantitativos para a realização do evento chegada do Papai Noel 2026:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
03	Mini chips com no mínimo 15g. Sabores a serem definidos na Autorização de fornecimento.	4.100
08	Bala caramelo meio a meio, sabor leite/chocolate, pacote com no mínimo 660g.	100
09	Pirulito sabores sortidos, pacote com 500g.	100
14	Doce de amendoim tipo paçoca, quadrada, pesando no mínimo 20g.	4.100
15	Mini pipoca doce, fardo com 30 pacotes pesando no mínimo 15g.	140
16	Bebida láctea, sabor chocolate 200ml.	4.100
17	Bala de goma tubo, de no mínimo 32g, sabor tutti-frutti	4.100
18	Geladinho americano sabores sortidos, com 55ml.	4.100
19	Bala macia sabores sortidos, pacote com no mínimo 500g.	200

Quantitativos para a realização do evento chegada do Coelho da Páscoa 2027:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
07	Ovo sabor chocolate ao leite, com no mínimo 100g.	4.100

Segue distribuição de quantitativos para a realização do evento Chegada do Papai Noel 2026:

Item 03 - Mini chips com no mínimo 15g. Sabores a serem definidos na Autorização de fornecimento. Total 4.100 unidades.

LOCAL	QUANTIDADE
IRUPI - SEDE	3.400
DISTRITO DE SANTA CRUZ	400
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ	300

Item 08 - Bala caramelo meio a meio, sabor leite/chocolate, pacote com no mínimo 660g. Total 100 unidades

LOCAL	QUANTIDADE
IRUPI - SEDE	50
DISTRITO DE SANTA CRUZ	30
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ	20

Item 09 - Pirulito sabores sortidos, pacote com 500g. Total 100 unidades.

LOCAL	QUANTIDADE
IRUPI - SEDE	50
DISTRITO DE SANTA CRUZ	30
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ	20

Item 14 - Doce de amendoim tipo paçoca, quadrada, pesando no mínimo 20g. Total 4.100 unidades.

LOCAL	QUANTIDADE
IRUPI - SEDE	3.400

DISTRITO DE SANTA CRUZ	400
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ	300

Item 15 - Mini pipoca doce, fardo com 30 pacotes pesando no mínimo 15g. total 140 fardos.

LOCAL	QUANTIDADE
IRUPI - SEDE	113
DISTRITO DE SANTA CRUZ	16
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ	11

Item 16 - Bebida láctea, sabor chocolate 200ml. Total 4.100 unidades.

LOCAL	QUANTIDADE
IRUPI - SEDE	3.400
DISTRITO DE SANTA CRUZ	400
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ	300

Item 17 - Bala de goma tubo, de no mínimo 32g, sabor tutti-frutti. Total 4.100 unidades.

LOCAL	QUANTIDADE
IRUPI - SEDE	3.400
DISTRITO DE SANTA CRUZ	400
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ	300

Item 18 - Geladinho americano sabores sortidos, com 55ml. Total 4.100 unidades.

LOCAL	QUANTIDADE
IRUPI - SEDE	3.400

DISTRITO DE SANTA CRUZ	400
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ	300

Item 19 - Bala macia sabores sortidos, pacote com no mínimo 500g. Total 200 unidades.

LOCAL	QUANTIDADE
IRUPI - SEDE	110
DISTRITO DE SANTA CRUZ	50
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ	40

Quantitativos para a realização do evento chegada do Coelho da Páscoa 2027:

Item 07 - Ovo sabor chocolate ao leite, com no mínimo 100g. total 4.100 unidades

LOCAL	QUANTIDADE
IRUPI - SEDE	3.400
DISTRITO DE SANTA CRUZ	400
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ	300

Lélia Carvalho Cardoso
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Irupi-ES

27 de julho de 2026

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID

143291

DATA

05/08/2026

VALOR TOTAL

R\$ 239.854,20

OBJETO

PRODUTOS DE DISTRIBUIDORA

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	Bombom redondo com recheio de castanha de caju com uma camada crocante de chocolate ao leite, de no mínimo 17g. Pacote de no mínimo 825g.	PCT 110,00	57,24	56,11	////	////	56,99	58,90	////	56,11 6.172,10	57,31 6.304,10	57,12 6.283,20	2,11%
I 001 002	Pirulito psicodélico com 35g, sabor Tutti Frutti. Pacote com no mínimo 600g.	PCT 50,00	17,65	////	////	////	16,34	////	16,10	16,10 805,00	16,70 835,00	16,34 817,00	3,70%
I 001 003	Mini chips com no mínimo 15g. Sabores a serem definidos na Autorização de fornecimento.	UND 4.810,00	3,70	////	////	////	4,37	3,99	////	3,70 17.797,00	4,02 19.336,20	3,99 19.191,90	8,66%
I 001 004	Suspiro doce, caixa com 50 unidades pesando no mínimo 1,1 kg. Sabores variados.	CX 50,00	41,10	////	////	41,00	41,42	////	42,48	41,00 2.050,00	41,50 2.075,00	41,26 2.063,00	1,22%
I 001 005	Maria mole na casquinha de sorvete, sabores sortidos, caixa com 50 unidades pesando no mínimo 1kg.	CX 30,00	44,69	43,21	////	////	42,62	////	47,30	42,62 1.278,60	44,46 1.333,80	43,95 1.318,50	4,33%
I 001 006	Moeda sabor chocolate ao leite, pacote com no mínimo 500g.	PCT 30,00	46,90	////	////	54,99	42,90	////	////	42,90 1.287,00	48,26 1.447,80	46,90 1.407,00	12,41%
I 001 007	Ovo sabor chocolate ao leite, com no mínimo 100g.	UND 4.900,00	29,90	29,00	////	////	////	////	29,99	29,00 142.100,00	29,63 145.187,00	29,90 146.510,00	2,11%
I 001 008	Bala caramelo meio a meio, sabor leite/chocolate, pacote com no mínimo 660g.	PCT 160,00	17,30	////	////	////	17,49	17,05	////	17,05 2.728,00	17,28 2.764,80	17,30 2.768,00	1,33%
I 001 009	Pirulito sabores sortidos, pacote com 500g.	PCT 160,00	17,80	////	18,90	////	17,99	////	17,10	17,10 2.736,00	17,95 2.872,00	17,90 2.864,00	4,99%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Assinado por 2 pessoas: LELIA CARVALHO CARDOSO e MATHEUS ALVES PAGUNDES DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3FC6-E7CB-30A1-7278> e informe o código 3FC6-E7CB-30A1-7278



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 010	Tablete de Chocolate ao Leite com no mínimo 20g, textura cremosa e ingredientes de alta qualidade.	UND 750,00	4,78	////	////	////	4,95	5,00	////	4,78 3.585,00	4,91 3.682,50	4,95 3.712,50	2,72%
I 001 011	Tablete de Chocolate Branco com no mínimo 20g, textura cremosa e ingredientes de alta qualidade.	UND 750,00	6,99	////	6,49	////	6,30	////	////	6,30 4.725,00	6,59 4.942,50	6,49 4.867,50	4,60%
I 001 012	Chocolate ao Leite em formato de bastão, com no mínimo 16g cada. Caixa com 30 unidades.	CX 50,00	43,26	////	44,40	////	42,60	////	////	42,60 2.130,00	43,42 2.171,00	43,26 2.163,00	1,99%
I 001 013	Chocolate Branco em formato de bastão, com no mínimo 16g cada. Caixa com 30 unidades.	CX 50,00	////	44,11	////	////	44,95	////	43,51	43,51 2.175,50	44,19 2.209,50	44,11 2.205,50	1,55%
I 001 014	Doce de amendoim tipo paçoca, quadrada, pesando no mínimo 20g.	UND 4.600,00	2,20	2,29	////	////	2,80	////	////	2,20 10.120,00	2,43 11.178,00	2,29 10.534,00	10,41%
I 001 015	Mini pippoca doce, fardo com 30 pacotes pesando no mínimo 15g.	FD 150,00	20,92	////	21,00	////	23,49	////	////	20,92 3.138,00	21,80 3.270,00	21,00 3.150,00	4,21%
I 001 016	Bebida láctea, sabor chocolate 200ml.	UND 4.600,00	2,62	////	////	////	2,80	2,64	////	2,62 12.052,00	2,69 12.374,00	2,64 12.144,00	2,66%
I 001 017	Bala de goma tubo, de no mínimo 32g, sabor tutti-frutti	UND 4.300,00	////	////	////	2,50	2,65	2,81	////	2,50 10.750,00	2,65 11.395,00	2,65 11.395,00	6,00%
I 001 018	Geladinho americano sabores sortidos, com 55ml.	UND 4.100,00	0,47	////	0,45	////	0,45	////	////	0,45 1.845,00	0,46 1.886,00	0,45 1.845,00	2,22%
I 001 019	Bala macia sabores sortidos, pacote com no mínimo 500g.	PCT 300,00	15,34	////	////	////	15,70	14,85	////	14,85 4.455,00	15,30 4.590,00	15,34 4.602,00	3,60%
Valor total do anexo após análise			224.734,10	162.307,90	15.106,50	14.449,70	98.467,50	60.830,90	156.210,50	R\$ 231.929,20	R\$ 239.854,20	R\$ 239.841,10	



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	BNC	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Valor total geral do anexo			224.734,10	162.307,90	15.106,50	14.449,70	98.467,50	60.830,90	156.210,50	R\$ 239.854,20			



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC6-E7CB-30A1-7278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LELIA CARVALHO CARDOSO (CPF 820.XXX.XXX-20) em 13/08/2026 15:35:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MATHEUS ALVES FAGUNDES DE ABREU (CPF 201.XXX.XXX-61) em 13/08/2026 15:49:33
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3FC6-E7CB-30A1-7278>